CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 016/2004

O vereador **LUiZ CARLOS BROEDEL FRANÇA-PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmº. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de pavimentar com "solo-brita" toda a área da vila de Barra de Mangaraí, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 19 de outubro de 2004.

LUÍZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
Vereador – PDT
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 19 de outubro de 2004
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Há muito tempo os moradores da localidade referida vêm sofrendo com a poeira causada pela falta de calçamento das ruas, sendo que o problema se agrava por conta da lama nos dias de chuva.

Assim sendo, ainda que a providência indicada não resolva o transtorno de forma definitiva, ao menos servirá para amenizar a situação.

Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
PROTOCOLO
PETIÇÃO Nº
Em 21 / Outubro / 2004
Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 20 de Outubro de 2004
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL